



**PORTARIA Nº 344/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.0047 de 28 de dezembro de 1990 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.038 de 18 de julho de 2013 que reestrutura o Conselho Tutelar de João Monlevade

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor o Conselho Tutelar do Município a partir do dia 10 de janeiro de 2020:

- Paloma Moreira Coura
- Deusdete de Oliveira Belo
- Márcia Cristina Gonçalves Penido
- Lucas Costa Bicalho
- Lícia Maria Cota

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por vários processos de escolha, conforme prevê a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de dezembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de dezembro de 2019.

Eduardo Bastos.
Assessor de Governo Interino